



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 861

em 03/06/2026 às _____:

Encarregado

INDICAÇÃO Nº 114/2026

Proponente: Vereador Diogo Endlich de Oliveira

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO A V. EX.ª QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO, ORIENTAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E OS CIDADÃOS QUE ATUAM VOLUNTARIAMENTE NA PROTEÇÃO ANIMAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da relevante atuação dos protetores independentes de animais em nosso município, os quais desempenham importante papel na proteção e no bem-estar animal, realizando resgates, promovendo tratamentos veterinários, auxiliando em adoções responsáveis, fornecendo alimentação e dedicando tempo e recursos próprios para atender animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Apesar da importância desse trabalho, o Município não possui atualmente um cadastro oficial dessas pessoas, dificultando a comunicação, a organização de ações conjuntas e a construção de políticas públicas voltadas à causa animal.

A criação do Cadastro Municipal de Protetores Independentes permitirá identificar aqueles que efetivamente desenvolvem atividades de proteção animal, possibilitando maior integração com o Poder Público, além de fornecer informações relevantes para o planejamento e execução de programas municipais de bem-estar animal.

Como forma de organização e reconhecimento, sugere-se que o cadastro possa ser realizado mediante emissão de carteirinha de identificação municipal, física ou digital, contendo número de registro e dados básicos do protetor, ou ainda por meio de sistema eletrônico próprio disponibilizado pelo Município, facilitando a identificação, comunicação e acesso às ações e programas destinados à proteção animal.

Além do cadastro, é importante que o Município desenvolva mecanismos de apoio e cooperação com esses protetores, por meio de orientações técnicas, inclusão em programas de castração, campanhas educativas, feiras de adoção, ações de guarda responsável e outras iniciativas voltadas à proteção dos animais.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

AREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, a adoção da medida ora sugerida contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede municipal de proteção animal, promovendo uma atuação mais eficiente, organizada e integrada entre o Poder Público e a sociedade civil, em benefício dos animais e da própria comunidade.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2026.

Diogo Endlich de Oliveira
Vereador



Deus seja
Louvado